



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-012/17, DE 31 DE MARÇO DE 2017**

**Aprova a participação do CEFET-MG no Mestrado Profissional *Stricto Sensu* em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.001269/2017-31** e, ainda, de acordo com o que ficou aprovado na 2ª Reunião do ano de 2017 do CPPG, realizada em 31 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** a proposta de participação do CEFET-MG, como Instituição Associada, no Mestrado Profissional *Stricto Sensu* em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT).

**Art. 2º – Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**